



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 708, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027599/2010-50, resolve:

Conceder Progressão Funcional à docente **MARIA EDNA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2303257, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL, do **nível 01** para o **nível 02** da Classe de Professor Auxiliar, referente ao biênio de **08.10.2008 a 08.10.2010**, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87, Portaria 475/87-MEC e art. 14 § 1º; art. 21, inciso I da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 07.12.2010, conforme o disposto no art. 16 § 3º e art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI.


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 / 05 / 11